

N.º :
EMENDA ADITIVA 002/07

WALTER PEREIRA DA SILVA

PTB

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI
Nº 008/07 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....**

O Vereador que esta subscreve nos uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo nº 123, 127 e § 4º do artigo nº 124, vem apresentar **EMENDA ADITIVA ao PROJETO DE LEI Nº 008/07**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe **SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB.**

Art. 1º - Será adicionada a Alínea “a” ao Inciso III do artigo 2º e o INCISO IX ao artigo 2º, da seguinte forma:

Alínea “a”, ao Inciso III do artigo 2º:

a) Os representantes, titulares e suplentes dos diretores das Escolas Públicas Municipais deverão ser diretores eleitos por suas respectivas comunidades escolares.

Inciso IX, ao artigo 2º:

IX – Um representante do Poder Legislativo

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em
29 de Março de 2007.

Walter Pereira da Silva
Vereador